

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Aviso aos Acionistas - Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos acionistas que em Assembleia Geral Ordinária, desta Companhia, realizada em 11/04/2016, foi ratificada a aprovação da **distribuição do saldo de dividendos** do exercício findo em 31/12/2015, no montante bruto de R\$110.894.142,10 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos) (líquido R\$95.894.142,10), que serão **pagos aos acionistas a partir de 27/04/2016** e distribuídos da seguinte forma:

a) Em forma de juros sobre o capital próprio (JCP) imputados nos dividendos, observados os limites estabelecidos no artigo 9º, §7º, da Lei 9.249/95, no montante bruto de **R\$100.000.000,00**, correspondendo ao **valor bruto por ação de R\$0,332535249** ou com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, o valor líquido de R\$85.000.000,00 perfazendo o **valor líquido por ação de R\$0,282654961**.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas a retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o **envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia**, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-000, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, **até 20 de abril de 2016**.

b) Em forma de dividendos o valor complementar de **R\$10.894.142,10** cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, **o valor de R\$0,036226863 por ação**, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em **14/04/2016 (data do corte)**. Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas **ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio a partir de 15/04/2016**, na BM&FBOVESPA.

Esta distribuição de JCP e dividendos complementares (R\$110.894.142,10), somada ao montante de R\$165.031.505,86, pagos antecipadamente em 2015, **totalizam um montante bruto de R\$275.925.647,96** (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) (líquido R\$260.925.647,96), sendo R\$10.316.725,47 referentes a Reversão da reserva reflexa (equivalente a igual reserva feita em controlada) e o valor bruto de R\$265.608.922,49 (líquido R\$250.608.922,49) relativos ao exercício social de 2015.

O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma:

- a) Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A.;
- b) Para os acionistas que não fizerem esta indicação, o Itaú Unibanco S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Itaú Unibanco S.A.

Sobral, 11 de abril de 2016.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores